



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Emenda Modificativa nº 001 /2019 Ao Projeto de Lei nº 038/2019 de iniciativa do Vereador Conrado Luciano Baptista e outros que "Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santos Dumont a 'Roda de Palhaços' realizada anualmente pela Cia 14 Risos"

ASSUNTO: emenda modificativa

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Câmara Municipal de Santos Dumont/MG

Santos Dumont, 21 de abril de 2019.

Venho, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença dos nobres vereadores, em conformidade com o artigo 89¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, **apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2019**, com o objetivo de alterar a ementa e a redação do parágrafo 1º do artigo 1º, passando estes a vigorar com a seguinte redação:

¹ "Art. 89. Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra. § 1º As emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas; § 2º Emenda supressiva é a proposição que manda erradicar qualquer parte da outra; § 3º Emenda substitutiva é a proposição apresentada como sucedânea de outra; § 4º Emenda aditiva é a proposição que deve ser acrescentada à outra; § 5º Emenda modificativa é a proposição que visa alterar a redação de outra; § 6º A emenda apresentada a outra emenda denomina-se subemenda." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santos Dumont a 'Roda de Palhaços' realizada anualmente pela Cia 14 Risos e/ou outras entidades e movimentos sociais.

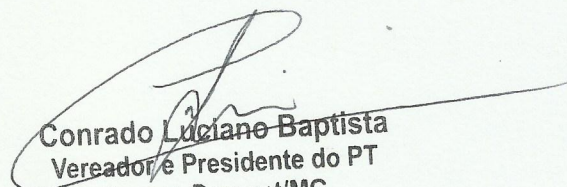
Art. 1º Fica instituída no calendário de eventos do Município de Santos Dumont a 'Roda de Palhaços' realizada anualmente entre a última semana de julho e a primeira de agosto pela Cia 14 Risos e/ou outras entidades e movimentos sociais

§ 1º - Caso haja necessidade de alteração da data da atividade, por iniciativa do Município, cabe a este tomar todas as providências e apoio para que a Cia 14 Risos e/ou outras entidades e movimentos sociais realizem a atividade em outra data.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda é apresentada com intenção de deixar o projeto juridicamente correto. Por orientação dos advogados da Casa Legislativa foram realizadas alterações para que não só a Cia 14 Risos realize a atividade cultural, mas também quaisquer outras entidades e movimentos sociais.

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir, podendo me reunir para discutir o assunto, e submeto esta emenda aos nobres vereadores, para votação em plenário, esperando que seja aprovado.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação do projeto de lei com essa emenda apresentada.


Conrado Luciano Baptista
Vereador e Presidente do PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 8822-4227